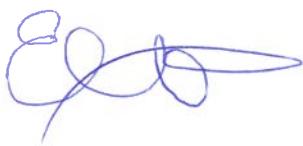


REQUERIMENTO de EXTINÇÃO da SITUAÇÃO de PRÉ REFORMA.

Tendo em conta que foi celebrado, no dia 1 de agosto de 2025, um Acordo para Pré-reforma correspondente à suspensão de trabalho em funções públicas entre a signatária, [REDACTED] funcionária da Câmara Municipal do Corvo, na categoria de Técnica Superior, e este Município, venho por este meio solicitar a V. Exa., nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 287º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20/6, o acordo quanto à extinção da situação de pré-reforma com o regresso da signatária ao pleno exercício de funções, com todos e para os devidos e legais efeitos e com comunicação à CGA.

Corvo, 28 de outubro de 2025



Despacho do Sr. Presidente da Câmara:

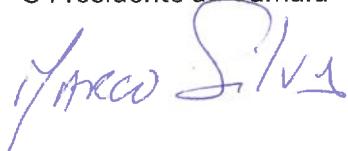
Tendo presente o interesse público subjacente à realização das diversas tarefas municipais, associado ao facto da enorme experiência e elevada competência da funcionária, uma mais valia para os serviços do Município; e atentas as cada vez maiores solicitações de atividade e intervenção de labor autárquico, no âmbito das suas atribuições e competências, em desafios cada vez mais exigentes em prol da satisfação do interesse autárquico; e , considerando, por outro lado, que também não houve ainda até aqui qualquer sequência de resultados de procedimentos concursais, em curso, para recrutamento de pessoal, havendo disponibilidade no quadro de pessoal e correspondentes verbas inerentes, sempre na convicção de se estar a prosseguir da melhor forma o interesse público, dou, e com efeitos imediatos, o acordo do Município à solicitada cessação da situação de pré-reforma da funcionária [REDACTED]

[REDACTED] técnica superior do quadro de pessoal do município do Corvo, situação aquela anteriormente titulada pelo despacho do presidente da câmara datado de 31 de julho de 2025.

Cumpra-se, com comunicação pronta à CGA e anexe-se ao acordo originário, que assim cessa, fazendo-se constar do processo individual da funcionária e publicitando-se este despacho na forma e termos legais aplicáveis.

Corvo, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara



Marco Paulo Alves da Silva